

Edital DPI/DPG N° 02/2022
Retificação 01

No 7.2, onde se lê:

7.2. O mérito técnico-científico em que se baseia este edital será avaliado por pontuação obtida a partir dos itens descritos na Tabela 1, no período de 1º de janeiro de 2018 à data de submissão de pleito.

leia-se:

7.2.O mérito técnico-científico em que se baseia este edital será avaliado por pontuação obtida a partir dos itens descritos na Tabela 1, no período de 1º de janeiro de 2019 à data de submissão de pleito

Brasília, 29 de março de 2022.

Cláudia Naves David Amorim
Decana de Pesquisa e Inovação Substituta
Universidade de Brasília

Lúcio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-Graduação
Universidade de Brasília